

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DA  
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA – SF.A  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – DCT.A**

**1. Contextualização**

A Superintendência de Recursos Humanos – SH.A, por meio do Departamento de Carreira, Remuneração e Desenvolvimento de Pessoal – DCD.A, informa a abertura de Processo de Seleção para o preenchimento da vaga de Chefe do Departamento de Contabilidade - DCT.A, unidade organizacional subordinada à Superintendência Financeira - SF.A - da Eletronuclear.

Estarão aptos a participar do processo seletivo os empregados das empresas Eletrobras com formação de nível superior em Ciências Contábeis (bacharel em Ciências Contábeis), com registro profissional ativo no Conselho Regional de Contabilidade e pertencentes ao cargo Profissional de Nível Superior – PS do Plano de Carreira e Remuneração do Sistema Eletrobras – PCR.

O empregado selecionado, caso não faça parte do quadro da Eletronuclear, terá sua nomeação condicionada à cessão pela empresa de origem.

**2. Principais Atribuições Formais da Área**

Trata-se de vaga para função de confiança de Chefe de Departamento do DCT.A, que terá como principais atribuições:

- Assinar como responsável técnico pelas demonstrações contábeis, com função de chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis da Eletronuclear, sociedade considerada de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007;
  - Gerenciar as atividades contábeis e tributárias na Eletronuclear;
  - Definir as práticas e políticas contábeis Eletronuclear de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – *International Financial Reporting Standards (IFRS)*;
  - Elaborar memorandos técnicos acerca das práticas contábeis do *International Financial Reporting Standards (IFRS)*;
-

- Representar a Contabilidade em reuniões estratégicas de negócio, a fim de prover a adequada interpretação contábil das operações à luz dos *International Financial Reporting Standards (IFRS)*;
- Revisar e padronizar as Demonstrações Contábeis para fins de consolidação e divulgação – padrão CVM e SEC;
- Orientar a adequação das demonstrações contábeis ao padrão internacional *IFRS*;
- Implementar as ações de mitigação validadas no Plano de Ação de Mitigação de Riscos, quando aplicáveis;
- Apurar os tributos nas esferas federal, estadual e municipal e preparar as obrigações acessórias exigidas pelas autoridades fiscais.

### **3. Requisitos de Conhecimentos e Habilidades do Candidato**

Em relação à formação profissional, é requerida a graduação em Ciências Contábeis com CRC ativo.

Os candidatos devem informar eventuais cursos especializados e pós-graduação em áreas correlatas às atribuições da posição.

O candidato deve, através da ficha de inscrição, comprovar sólidos conhecimentos em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e vivência em área de contabilidade.

Dentre os **conhecimentos e habilidades requeridos**, destacam-se:

- Conhecimento das Normas Internacionais de Contabilidade (*IFRS*);
  - Conhecimento de conceitos de consolidação contábil;
  - Conhecimento de conceitos de contabilidade de custos;
  - Conhecimento de conceitos da legislação tributária federal, estadual e municipal;
  - Visão estratégica e compreensão dos negócios da Companhia;
  - Capacidade de desenhar processos criando os fluxos da área;
  - Capacidade de análise de informações sobre os aspectos econômico-financeiro;
-

- Capacidade de análise de informações internas e externas para oferecer suporte para as tomadas de decisões pela alta administração;
- Capacidade de elaboração de análises técnicas e redação de relatórios;
- Conhecimento de inglês técnico;
- Capacidade de relacionamento e interlocução;
- Habilidade de negociação.

Dentre os **conhecimentos e habilidades desejáveis**, destacam-se:

- Conhecimento das regras Norte Americanas de auditoria (*PCAOB*);
- Conhecimento dos objetivos da legislação *SOX*;
- Conhecimento dos conceitos do relatório *20F*;
- Desejável experiência em gestão de projetos;
- Desejável pós-graduação em áreas correlatas às atribuições da posição;
- Desejável experiência em gestão, seja em cargos de qualquer natureza nas empresas Eletrobras ou em experiências profissionais fora das empresas Eletrobras;
- Noções de fundamentos do sistema *SAP*.

#### **4. Processo Seletivo**

**4.1 A seleção para a vaga de que trata este edital será realizada em etapas, conforme especificadas a seguir:**

4.1.1 A inscrição será efetivada somente por meio do preenchimento do formulário, disponibilizados na nuweb e nos informes da companhia, que deverá ser enviado para o correio eletrônico [talento@eletronuclear.gov.br](mailto:talento@eletronuclear.gov.br);

4.1.1.1 Os documentos comprobatórios poderão ser solicitados aos candidatos pelo DCD.A, a qualquer momento, durante o processo seletivo.

---

- 4.1.2 Análise dos formulários de inscrição pelo DCD.A em conjunto com a Superintendência Financeira- SF.A;
- 4.1.3 Seleção de candidatos pela Superintendência Financeira- SF.A;
- 4.1.4 Realização de *assessment* dos candidatos selecionados;
- 4.1.5 Realização de entrevista pela Superintendência Financeira- SF.A;
- 4.1.6 Elaboração de Nota Técnica pelo DCD.A sobre o processo de *assessment* e posterior encaminhamento a SF.A;
- 4.1.7 Indicação do candidato aprovado pela SF.A à SH.A;
- 4.1.8 Solicitação de avaliação de integridade ao Departamento de Conformidade – DEC.P;
- 4.1.9 Encaminhamento do processo pela SH.A para a aprovação da Diretoria Executiva;
- 4.1.10 No caso de nomeação de empregado das empresas Eletrobras sem vínculo com a Eletronuclear, a SH.A fará toda a interface em relação ao processo de cessão com a empresa na qual o candidato tem vínculo profissional. A matéria somente será pautada caso não haja nenhum tipo de pendência entre as empresas e o empregado em relação à cessão.
- 4.1.11 Caso o empregado selecionado não pertença aos quadros da Eletronuclear e não for aprovada a sua cessão pela empresa de origem, ele será automaticamente eliminado do processo, sendo convocado outro candidato dentre os finalistas e a critério da Eletronuclear.

## **5. Regras do Processo de Seleção**

5.1 Estarão elegíveis à inscrição neste processo, os empregados das empresas Eletrobras, exceto Cepel e Itaipu, que tenham ingressado na empresa, por meio de concurso público, para a ocupação de Contador, que se enquadrem nos requisitos deste Edital.

5.2 Os empregados que tenham aderido a planos de demissão, que estejam com contrato de trabalho suspenso ou que estejam sob licença de qualquer natureza até

---

a data de encerramento das inscrições não poderão participar deste processo seletivo.

5.3 Os empregados interessados deverão preencher o formulário de inscrição, disponibilizado juntamente com este edital, e remetê-lo ao e-mail [talento@eletronuclear.gov.br](mailto:talento@eletronuclear.gov.br) até a data estabelecida no cronograma de atividades (item 6 desse edital);

5.3.1 A inscrição dar-se-á somente com o preenchimento do formulário *on line* (item 3.1);

5.4 A ausência do candidato na etapa da entrevista implicará na sua desclassificação.

5.5 A data de início no exercício do cargo será definida com base na necessidade de repasse do conhecimento das atividades do empregado selecionado na sua área de origem, constando expressamente na resolução da Diretoria Executiva. No caso de o escolhido não ser empregado da Eletronuclear, a sua liberação estará condicionada à aprovação da sua cessão e posterior nomeação na reunião de Diretoria Executiva da Empresa.

5.6 Os *assessments* serão solicitados apenas para os candidatos indicados após a análise curricular pelo DCD.A e pela SF.A;

5.7 Os casos omissos neste Edital e eventuais ajustes no cronograma e controvérsias serão definidos pela SH.A.

## **6. Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Data/Período</b>
Divulgação do Edital	03/01/2022
Período de inscrição	03 a 14/01/2022
Análise Curricular e Pré-Seleção pelo DCD.A e SF.A	17 a 18/01/2022
Realização de <i>Assessment</i> com empresa especializada com candidatos selecionados.	19 a 26/01/2022
Entrevista pela SF.A dos candidatos selecionados	28 a 31/01/2022
Envio da Nota Técnica pelo DCD.A para a SF.A	04/02/2022
Indicação do candidato aprovado pela SF.A	07/02/2022

Encaminhamento de documentação para análise da integridade pelo DEC.P	07 a 11/02/2022
Encaminhamento a DE para nomeação ou requisição, caso o candidato escolhido externo a Eletronuclear	14/02/2022
Divulgação do resultado	16/02/2022

(\*) Dada a conjuntura atual de pandemia e isolamento social, as fases de entrevistas e publicação do resultado poderão sofrer alterações e, em ocorrendo, serão amplamente divulgadas pela Área de Gestão de Pessoas a todos os participantes.

O resultado somente será divulgado oficialmente após a nomeação em Diretoria Executiva.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [talento@eletronuclear.gov.br](mailto:talento@eletronuclear.gov.br)

Departamento de Carreira, Remuneração e Desenvolvimento de Pessoal – DCD.A  
Superintendência de Recursos Humanos – SH.A

---